



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 115 /2021

Senhores Vereadores,

O dever do Vereador é representar os anseios da população e ecoar em alto e bom som a voz do povo, assim as autoridades responsáveis terão a ciência das principais demandas e necessidades do pagador de impostos, fazendo com que políticas públicas sejam construídas em favor do bem estar social de todos.

Tem-se chegado ao nosso gabinete algumas reivindicações dos usuários do serviço público de transporte coletivo de Jaguariúna, especialmente trabalhadores da Empresa Motorola, para que seja instalado um ponto de ônibus em frente a mesma, dando maior comodidade destes principalmente em dias de chuva.

Em conversa com a Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Governo de Jaguariúna, pontuou-se que quem tem meios legais para atendimento desta demanda seria a concessionária da rodovia, utilizando-se portanto dos meios regimentais para fazer tal pedido como vereador na câmara municipal, encaminhando essa solicitação, ciente do espírito público e bom senso dos responsáveis para solucionar essa questão.

Desta forma, apresento à Mesa **Moção de APELO para que a RENOVIAS, após autorização da ARTESP, libere a implementação de um ponto de ônibus em frente a empresa Motorola**, localizada na Rodovia SP-340, km 128, SP, 13918-900 nos termos do artigo 220 do Regimento Interno.

Havendo a aprovação desta propositura em Plenário, seja a mesma encaminhada para a RENOVIAS, com endereço à Rodovia SP-340 km 161, Pista Sul – Caixa Postal 42, Mogi Mirim-SP – CEP: 13805-280 e; ARTESP Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP: 01451-011 e nos endereços de email: [sedoc@renovias.com.br](mailto:sedoc@renovias.com.br) e [leo.bueno@renovias.com.br](mailto:leo.bueno@renovias.com.br).

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 12 de novembro de 2021.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de novembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente